



Prefeitura Municipal de Turiuba

CNPJ 45.724.952/0001-96

LEI Nº 012/00 DE 06/06/00

Dá Denominação ao Centro de Convivência do Idoso do Município de Turiuba.

CLEWIS HENRI MUNHOZ, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

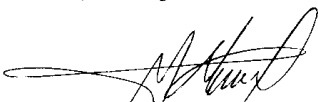
Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º.- Fica denominado **ARCHILEU AMERICO DE OLIVEIRA**, o Centro de Convivenciado Idoso nesta cidade de Turiuba.

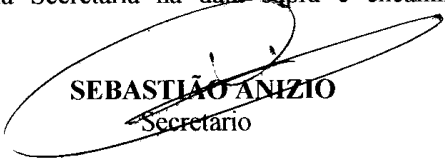
Art. 2º.- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turiuba, 06 de junho de 2000.


CLEWIS HENRI MUNHOZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta Secretaria na data supra e encaminhado cópia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
Secretário